

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**DGP**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 147/SEME/2023**

**(Aditamento nº 01 ao Contrato de Fomento nº 045/SEME/2023)**

**Termo de Fomento Nº 045/SEME/2023**

**PROCESSO:** 6019.2023/0004551-3

**OBJETO:** Circuito Popular de Corrida de Rua

**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer– SEME.

**PROPONENTE:** Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS

**OBJETO DESTA TERMO:** Execução do novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 3 (três) meses e utilização do saldo remanescente na dotação orçamentária para custear as despesas do presente exercício financeiro.

**VALOR DESTA ADITAMENTO:** R\$ R\$ 545.000,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil reais).

Pelo presente instrumento, o Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer- SEME, neste ato representado pelo Senhora Thays Souza Teixeira, Respondendo pelo expediente do Departamento Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – DGP, e a Federação Nacional das Entidades do Terceiro Setor - FENATS CNPJ no. 26.752.597/0001-14, aqui denominada simplesmente PROPONENTE, estabelecida na Rua Rua Alameda Franca nº 267 - 10º andar - Conjunto 101 - Sala C, Jardim Paulista, São Paulo - SP, neste ato representada por seu Presidente ou representante legal Ana Paula da Silva portador da cédula de identidade RG nº 64.422.910-X, inscrito no CPF sob o nº 022.017.007-02, com fundamento da Lei nº 13.019/2014, Decreto nº 57.575/16 e Portaria nº 27/SEME/2017, em face do despacho exarado em SEI 095618491 do processo administrativo nº 6019.2023/0004551-3, publicado no DOC de 29/12/2023 pág. 68 celebram o presente **ADITAMENTO**, nos termos e cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** Através do presente, a PMSP/SEME e a PROPONENTE registram o interesse para a realização do Termo de Aditamento ao Termo de Fomento nº 045/SEME/2023, execução do novo Plano de Trabalho, prorrogando por mais 3(três) meses e para custear as despesas do presente exercício financeiro, entre 31/12/2023 e 31/03/2023, onerando a dotação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**DGP**

orçamentária n. 19.10.27.812.3017.4503.3.3.50.39.00.00.1.500.9001.1, na forma solicitada pela Organização Social interessada devendo onerar dotação própria no exercício seguinte, em respeito ao princípio da anualidade.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DA PARCERIA**

**2.1.** O prazo de execução e de vigência deste aditamento é de 03 (três) meses a contar de 31 de dezembro de 2023, mas apenas após final aprovação da prestação de contas estará a **PROPONENTE** desobrigada das cláusulas que constam no Termo de fomento nº 045/SEME/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificados, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 045/SEME/2023 e, por estarem de acordo, assinam o presente Aditamento, em 2 vias de igual teor, formalizando a intenção de adotar as providências e gestões necessárias ao objeto pretendido, observadas as normas legais e regularmente pertinentes.

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

---

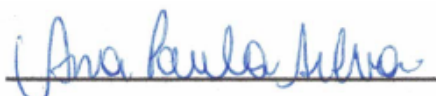
**GUILHERME BARCELLOS ANHÊ**

Diretor de Departamento de Parcerias

Departamento de Gestão de Parcerias

Secretária Municipal de Esportes e

Lazer - SEME



**ANA PAULA DA SILVA**

Presidente

FENATS

**PUBLICADO**

DOC \_\_/\_\_/\_\_ Pág: \_\_